



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão

PROJETO DE LEI N° 04/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

APROVADO EM 02/05/14 "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL  
Ozório Postigo Garcia Júnior ADQUIRIR ÁREA DE TERRENO E DÁ OUTRAS  
Presidente  
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Art. 1º -Fica autorizado aquisição de terrenos pelo Poder Executivo Municipal constituído de 2.175,00 m<sup>2</sup>, frente de 50m, com a Rua: V, Fundo 50m, Confrontando com o Cemitério, Povoado Bananal, Município de Governador Edison Lobão, ao preço unitário de R\$ 80.000,00 (oitenta Mil Reais), de propriedade de Eliene Pereira Coitin, brasileira, casada, CPF nº 021.107.213-32, RG nº 025.087.652.003-0.

Parágrafo 1º - O imóvel mencionado no caput do presente Artigo, fica localizada na Super Quadra Bananal, utilizando para sua aquisição dotação extra orçamentária.

Artigo 2º- O referido imóvel será destinado a construção de uma escola.

Artigo 3º- O imóvel foi devidamente avaliado através da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

Artigo 4º- Fica o Município, através do Chefe do Executivo, autorizado a efetuar a aquisição do referido imóvel pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago diretamente a proprietária, conforme documento em anexo.

Artigo 5º- O referido imóvel deve ser adquirido livre e desembaraçado de quaisquer ônus, quando será elaborado o Contrato de Compromisso de Pagamento de Desapropriação amigável, com os proprietários.

Artigo 6º-Fica dispensada a licitação por se tratar de relevante interesse público devidamente justificado, nos termos do artigo 17, inciso, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Orgânica do Município.

Art. 7º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO,  
ESTADO DO MARNHÃO, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.**

*Evando Viana de Araújo*  
EVANDO VIANA DE ARAUJO  
Prefeito de Governador Edison Lobão

Recebi(mos) em:  
08/05/2014  
às 16 h 01 mim  
*Adriana de Souza*